



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1473/PRES, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Subdelega competência ao Diretores no âmbito da Funai Sede.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.189, de 1º de novembro de 2017 e Portaria nº 2.061/2019/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria nº 1.337/2019/SE-MJSP, de 18/07/2019, e ainda, considerando o teor da Portaria nº 2.017/2019/SE-MJSP, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos Diretores da Diretoria de Administração e Gestão-DAGES; Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, Diretoria de Proteção Territorial-DPT e, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a seus substitutos legais, para observadas as disposições legais e regulamentares, praticarem os seguintes atos, vedada a subdelegação:

I - autorizar a concessão de diárias e passagens aos servidores desta Fundação, vedada a subdelegação, quando se tratar de deslocamentos no País, nos termos do inciso II, do § 2º do art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, exceto para:

- a) deslocamentos de servidores ou militares por prazo superior a dez dias contínuos;
- b) deslocamentos de servidores que ultrapassaram o limite de quarenta diárias intercaladas no exercício;
- c) deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento;
- d) solicitações com prazo inferior a 10 dias da data de partida;
- e) servidor que não prestou contas de viagem anteriormente realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 1476/PRES, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.189, de 1º de novembro de 2017 e Portaria CASA CIVIL nº 2.061, de 18/07/2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Presidência 1339/PRES, de 17 de outubro de 2019 (1678695), com a finalidade de excluir o nome da servidora CLÁUDIA MONTENEGRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1090419, CPF nº 563.262.541-91;

Art. 2º Alterar o Art. 1º da Portaria Presidência 1339/PRES, de 17 de outubro de 2019 (1678695), com a finalidade de incluir o nome do servidor DOUGLAS VIEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1467313, CPF nº 724.125.931-91;

Art. 3º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 1457/PRES, de 26 de novembro de 2019 (1772886), com a finalidade de substituir o CPF da servidora GLÉCIA DE JESUS TOLENTINO E SILVA, de forma que onde se lê: 563.262.541-91, leia-se: 006.214.281-08;

Art. 4º Designar os seguintes servidores e seus respectivos substitutos para realizarem autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP no perfil Autoridade Superior:

I - ALCIR AMARAL TEIXEIRA, Presidente Substituto, matrícula SIAPE nº 0183309, CPF nº 093.359.432-15;

II - GLÉCIA DE JESUS TOLENTINO E SILVA, Chefe de Gabinete da Presidência da Funai – GABPR, matrícula SIAPE nº 1090419, CPF nº 006.214.281-08;

III - MATHEUS DE ALMEIDA ROBERTO, Chefe de Gabinete - GABPR, Substituto, matrícula SIAPE nº 3005639, CPF nº 014.910.131-76;

IV - FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA, Diretor de Administração e Gestão – DAGES, matrícula SIAPE nº 3151568, CPF nº 321.789.807-91;

V - MARINETE DE OLIVEIRA ARAÚJO, Diretora de Administração e Gestão – DAGES, Substituta, matrícula SIAPE nº 1098413, Substituta, CPF nº 381.342.681-53;

VI - IONE TEREZA ARRUDA MENDES MACHADO, Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS, matrícula SIAPE nº 1006859, CPF nº 012.529.387-99;

VII - JOANY MARCELO ARANTES, Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS, Substituto, matrícula SIAPE nº 3149648, CPF nº 594.454.081-87.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente



Brasília, 18 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 224 - p. 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450/CGGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE /PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1821738	IORI LEONEL ARNOLDO HUSSAK VANVELTHEM LINKE	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII	MAR/2018
			BII	BIII	SET/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 451/CGGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.000233/2019-82, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de novembro de 2019, à servidora RAIMUNDO NONATO SALGADO DA LUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0443518, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral